



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/VPA Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) para atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância - CEJUSCs-JT-CI, para compatibilização com as disposições do [Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025](#), que estabelece a estrutura organizacional para o apoio às ações centralizadas de conciliação e mediação relacionadas aos dissídios individuais no âmbito deste Tribunal, define as competências de suas unidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Desembargador Presidente do Tribunal ao Vice-Presidente Administrativo, conforme inciso II do art. 2º do [Ato GP nº 58, de 8 de outubro de 2024](#), que delega competências aos demais membros do Corpo Diretivo do Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria CR/VPA nº 4, de 27 de fevereiro de 2025](#), que dispõe sobre a designação de Magistrados(as) para atuação nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância - CEJUSCs-JT-CI, para compatibilizar à redação do [Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025](#);

CONSIDERANDO as instruções constantes nos PROADs nºs 41613/2024, 32543/2024 e 2226/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Órgão Especial, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada entre 31 de março e 7 de abril de 2025, que por unanimidade referendou as nomeações dos(as) Coordenadores(as) dos CEJUSCs de 1ª Instância pelo período de dois anos, conforme § 1º do art. 11 do [Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025](#);

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo Virtual - PROAD nº 10189/2025 (doc. 38),

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para desempenharem as atribuições de coordenadores(as) dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância -

CEJUSCs-JT, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, conforme previsto no art. 10 do [Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025](#), ou outro que vier a substituí-lo, a saber:

I - CEJUSCs-JT - ABC: Lourdes Ramos Gavioli, Juíza do Trabalho Substituta;

II - CEJUSCs-JT - Barueri: Hamilton Hourneaux Pompeu, Juiz do Trabalho Substituto;

III - CEJUSCs-JT - Guarulhos: Renata Franceschelli de Aguiar Barros, Juíza do Trabalho Substituta;

IV - CEJUSCs-JT - Leste: Adriana Kobs Zacarias Lourenço, Juíza do Trabalho Substituta;

V - CEJUSCs-JT - Ruy Barbosa: Lorena de Mello Rezende Colnago, Juíza do Trabalho Substituta;

VI - CEJUSCs-JT - Sul: Renata Maximiano de Oliveira Chaves, Juíza do Trabalho Substituta.

§ 1º A designação de que trata o *caput* deste artigo se dará por 2 (dois) anos consecutivos, nos termos da [Portaria CR/VPA nº 4, de 27 de fevereiro de 2025](#).

§ 2º Fica permitida a recondução daqueles(as) que superarem o prazo prorrogado, desde que não haja interesse de outro(a) magistrado(a) que atenda aos requisitos e tenha sido selecionado(a).

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes disposições normativas:

I - [Portaria GP nº 28, de 5 de julho de 2024](#);

II - [Portaria GP nº 29, de 10 de julho de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.